2021/021543. Ainda tem por objeto REAJUSTAR o preço mensal constante na Cláusula Segunda – Do Preço, do Contrato FPE Nº 2021/021543, passando a ser de R$ 3.394,80 (três mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), com vigência a partir de 10/09/2026.; PRAZO: 12/11/2021 até 12/11/2027; VALOR: R$3.394,80 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n º 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2026001504828

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos, Dietoterápicos e Ostomia.

Edital PE nº 0596/2026
Data: 02/12/2026 às 9:00h - Processo nº: 26/2000-9026269-1

Edital PE nº 0597/2026
Data: 01/12/2026 às 9:00h - Processo nº: 26/2000-9026276-4

Edital PE nº 0598/2026
Data: 02/12/2026 às 9:00h - Processo nº: 26/2000-9024925-3

Edital PE nº 0599/2026
Data: 03/12/2026 às 9:00h - Processo nº: 26/2000-9026245-4

Edital PE nº 0600/2026
Data: 04/12/2026 às 9:00h - Processo nº: 26/2000-9025017-0

Edital PE nº 0601/2026
Data: 04/12/2026 às 9:00h - Processo nº: 26/2000-9026501-1

Edital PE nº 0602/2026
Data: 07/12/2026 às 9:00h - Processo nº: 26/2000-9024907-5

Edital PE nº 0603/2026
Data: 07/12/2026 às 9:00h - Processo nº: 26/2000-9027267-0

Edital PE nº 0604/2026
Data: 03/12/2026 às 9:00h - Processo nº: 26/2000-9021565-0

Gilmar Fonseca
Diretor Administrativo
Departamento Administrativo
Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2026001504624

RESOLUÇÃO Nº 646/26 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
a Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem